

Aos Trabalhadores e Trabalhadoras das Distribuidoras de Combustíveis – CCT 2025 SINDIMINAS

Boletim Informativo – B.I.05/2026 –31 de março de 2026

Comunicamos aos nossos representados que no dia 24/03 aconteceu a Assembleia Geral Extraordinária – AGE, às 18h30 em segunda chamada, onde os (as) trabalhadores (as) APROVARAM por maioria a proposta final negociada para a celebração da CCT – Convenção Coletiva de Trabalho - 2026 das distribuidoras de combustíveis representadas pelo SINDIMINAS, que vigorará de 01.01 a 31.12.2026.

A decisão é retroativa à 01.01.2026 e as diferenças de salários e benefícios e o Abono Especial serão repassadas até o último dia do prazo legal para pagamento da folha de pessoal do mês de abril de 2026 (até o 5º dia útil de maio/2026). O reajuste aplicado em salários, pisos e benefícios foi de 3,90% (INPC/IBGE apurado no período de 01.01.25 a 31.12.25).

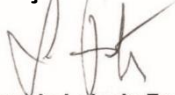
Uma conquista importante foi a exclusão do limite / Teto do salário para recebimento do reajuste salarial na CCT 2026, sendo que na CCT 2025 já havíamos conquistado a exclusão da fixa intermediária que recebia valor fixo. Foi uma grande vitória da negociação coletiva, pois o reajuste será aplicado igualmente a todos os empregados sem discriminação.

Conheça abaixo pontos principais:

PROPOSTA FINAL APROVADA NA AGE
Reajuste Salarial em 01/2026– 3,90% para TODOS OS trabalhadores, excluído da cláusula o teto de remuneração.
Pisos Salariais corrigidos - a) Piso 01 - R\$ 2.060,12; b) Piso 02 - R\$ 2.587,65; c) Piso 03 - R\$ 2.926,00.
Abono Especial – R\$ 3.747,36, aos trabalhadores admitidos até 31.12.2025, e com contrato de trabalho vigente nessa mesma data, e que estiverem percebendo, também na mesma data, remuneração mensal de até R\$ 7.480,80, compreendida a remuneração como integrada do salário-base e do adicional de periculosidade, quando devido.
Vale Refeição – 3,90% a partir de 01/2026 - R\$50,31 por dia efetivamente trabalhado.
Cesta Básica – 3,90% a partir de 01/2026 - R\$ 589,63 - Para salários até R\$6.714,12 em 31.12.2025.
Salário Família – R\$43,01 – reajuste de 3,90%
Auxílio Creche –R\$595,48 por mês – reajuste de 3,90% Auxílio Acompanhante – R\$297,74 por mês – reajuste de 3,90%
Auxílio ao Dependente Portador de Deficiência /TEA 1(autismo) – R\$1.396,62 – reajuste de 3,90%
Auxílio Funeral – R\$4.722,66 – reajuste de 3,90%
Adicional por Tempo de Serviço (ATS)– Manutenção do texto da CCT anterior

O resultado da assembleia já foi comunicado ao Sindiminas através do ofício 09/2026, no dia 25/03/26, pedindo providências quanto ao repasse dos reajustes e diferenças. A participação dos trabalhadores foi essencial para o sucesso das negociações coletivas. Sindicalize-se!

Saudações Sindicais!



Leonardo Luiz de Freitas
Presidente